



P R E F E I T U R A D E

ALMAS

Trabalho e Desenvolvimento

PROJETO DE LEI Nº 09/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUL. DE ALMAS-TO
PROTOCOLO

Recebi em 06 / 11 / 2023

Horas 19:50

Ingrid Kátia Silva
Assinatura

Dispõe sobre a reestruturação do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Almas, Estado do Tocantins, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Propõe atualizar o PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, para a inclusão de 03 (três) novos itens:

Primeira Infância;

Portal do Setor Oeste;

Aquisição da Casa de Farinha Móvel;

Art. 16º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS, TO, em 20 de SETEMBRO de 2023.

Wagner Nepomuceno Carvalho
Prefeito
Almas - TO

WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL